



### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 17\_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 36 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 05 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** aprovar o Protocolo de Colaboração entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, ficando a Junta de Freguesia do Marco parceira no âmbito da operacionalização do Programa Vale Eficiência. Este protocolo deverá ser ainda submetido a aprovação da Assembleia Municipal. *De acordo com o disposto na alínea x) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** proceder ao pagamento das quotas anuais como cooperadores da Dólmen, CRL, *de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade,** a Terceira Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023, *conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Seis – Aprovada, por unanimidade,** a Terceira Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-207, *conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade,** o Orçamento Plurianual 2024-2028, *conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade,** o Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028, *conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade,** o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2024, *conforme disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Dez – Aprovado, por unanimidade,** a abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em Posto de Abastecimento Público”, no valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) S/ IVA. Foram também aprovados o convite e caderno de encargos respetivos e nomeado o júri do procedimento, *de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos;*

**Ponto Onze – Aprovado, por unanimidade,** a abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene em Regime de Fornecimento Contínuo”, no valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) S/ IVA. Foram também aprovados o convite e caderno de encargos respetivos e nomeado o júri do procedimento, *de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos;*

**Ponto Doze – Aprovado, por unanimidade,** a abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, com convite a uma única entidade, para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal”, no valor base de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) S/ IVA. Foram também aprovados o convite e caderno de encargos respetivos, *de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos;*

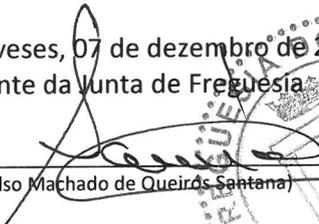
**Ponto Treze - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Fornos, a ser encaminhado para a Conferência Vicentina S. João de Deus de Fornos como apoio social para distribuição de cabazes de natal;
- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos de Marco de Canaveses, para a realização das atividades anuais;
- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Alegria de Crescer, como apoio financeiro para a realização das atividades de cariz social da instituição.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

